



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

INEXIGIBILIDADE: 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81. VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei n^{ϱ} 14.133/2021.

Angicos/RN, 13 de janeiro de 2025.

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa **Código Identificador:** 66647138

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/01/2025. EDIÇÃO 2069. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br